

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de julho de 2021 08:49  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Moção de Repúdio ao PL 591/2021 e à Privatização dos Correios  
**Anexos:** Moção de Repúdio ao PL 591-2021 e à Privatização dos Correios.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 11:19  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Moção de Repúdio ao PL 591/2021 e à Privatização dos Correios

**De:** Secretaria da AGB-Campinas [<mailto:secretaria@agbcampinas.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 09:38  
**Assunto:** Moção de Repúdio ao PL 591/2021 e à Privatização dos Correios

Vossa Excelência,

Encaminhamos para vossa apreciação a Moção de Repúdio ao PL 591/2021 e à Privatização dos Correios, de autoria da Associação dos Geógrafos Brasileiros — Seção Local Campinas, datada do último dia 12 de junho de 2021 e originalmente publicada neste endereço — [agbcampinas.com.br/site/2021/mocao-de-repudio-ao-pl-no-591-2021-e-privatizacao-dos-correios](http://agbcampinas.com.br/site/2021/mocao-de-repudio-ao-pl-no-591-2021-e-privatizacao-dos-correios) —, sendo coassinatárias a Diretoria Executiva Nacional da Associação dos Geógrafos Brasileiros — AGB e a Associação Nacional de Pós-Graduação de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia — ANPEGE.

Neste documento, manifestamos nossa preocupação com a reversão de conquistas sociais no âmbito da cidadania e com o comprometimento do serviço de correio público como um direito dos lugares num território marcado por profundas desigualdades regionais.

Recomendamos, portanto, vossa atenção no sentido de acompanhar o Projeto de Lei de autoria do Executivo e fortalecer, no Senado Federal, o serviço postal público como agente de integração territorial e indutor de cidadania nos lugares.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos,

Diretoria Executiva Local  
 Associação dos Geógrafos Brasileiros — Seção Campinas

Campinas (SP), 8 de julho de 2021.

### **Associação dos Geógrafos Brasileiros Seção Campinas**

Rua Carlos Gomes, 250, sala 301  
 Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas  
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" CEP 13083-970  
 Campinas — São Paulo  
[agbcampinas.com.br](http://agbcampinas.com.br) ~ [fb.com/agbcps](https://fb.com/agbcps)

## **MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL 591/2021 E À PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS**

A Associação dos Geógrafos Brasileiros vem a público manifestar repúdio ao Projeto de Lei nº 591/2021, apresentado pela Presidência da República ao Congresso Nacional, que propõe alterações significativas na estrutura organizacional e operacional dos serviços postais no Brasil, sob a forma de um “Sistema Nacional de Serviços Postais”. A AGB também manifesta a sua preocupação com a tramitação em caráter de urgência dessa matéria de relevância estratégica para a integração do território nacional e o conjunto da população brasileira.

A privatização dos Correios, se aprovado o PL, significará um grande retrocesso no longo processo de investimento público de mais de três séculos na integração territorial e que resultou no modelo atualmente adotado no Brasil. Alertamos que o modelo vigente de correio no Brasil é compatível com as práticas recomendadas pela União Postal Universal (UPU/ONU) e com aquelas adotadas por países com características aproximadas de extensão territorial e/ou número de população, como Estados Unidos, China, México, Índia e África do Sul. Esse retrocesso causaria o fechamento de agências postais e a diminuição de importantes políticas públicas estatais nos municípios, hoje assegurados constitucionalmente por meio do princípio de universalidade do serviço postal. O oferecimento seletivo e pontual dessa atividade pelo mercado é incompatível com os objetivos do atual pacto constitucional vigente na sociedade brasileira, que compreende o serviço de correio público como um direito dos lugares num território marcado por profundas desigualdades regionais.

Os Correios, por sua capilaridade e atendimento a municípios onde individualmente a atividade postal das agências não é lucrativa, tornaram-se um braço logístico do Estado para a execução de políticas públicas. A entrega de vacinas, a distribuição de livros didáticos, a viabilidade de exames nacionais como o ENEM, o próprio funcionamento das eleições e dos cartórios, entre outras ações, estariam impossibilitadas em caso de privatização. Haveria, assim, reversão de conquistas sociais no âmbito da cidadania.

Também preocupa uma eventual privatização de uma empresa estatal lucrativa, única com presença em todos os 5570 municípios brasileiros e que gera aproximadamente 100 mil empregos diretos. No contexto de crise econômica e elevada taxa de desemprego, aliado ao crescimento do comércio eletrônico (75% das encomendas são entregues pelos Correios), essa ação poderia aprofundar os problemas enfrentados pela população e pelo Estado brasileiro.

A comunidade científica dos geógrafos brasileiros, amparada em vasta produção acadêmica publicamente disponibilizada, não recomenda a aprovação do PL 591/2021 e orienta os poderes legislativos a fortalecerem o serviço postal público como agente de integração territorial e indutor de cidadania nos lugares. A AGB estimula, ainda, o amplo debate e a manifestação sobre esse tema na sociedade brasileira, pelos poderes da República, pela comunidade científica, pelos movimentos sociais, pelos sindicatos, pelos partidos políticos, pelas associações e outras formas de organização, em todas os entes federados – União, estados e municípios.

Campinas, 12 de junho de 2021.

Assinam a moção

Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) – Seção Campinas  
Associação dos Geógrafos Brasileiros – Diretoria Executiva Nacional  
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE)



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 77/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

